

EDITAL Nº 002/2025

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA CACAUCULTORES DO FUTURO - 6ª EDIÇÃO, MINAS GERAIS.

1. DAS VAGAS:

Foram ofertadas 40 vagas para participar da formação que ocorrerá entre os dias 06 a 08 de maio de 2025, em Janaúba, Minas Gerais. As vagas terão caráter presencial e integral, não sendo permitido saídas durante a imersão do projeto do local do evento.

2. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) deverão enviar via e-mail para cacaucultoresdofuturo@institutoamplie.com.br os seguintes documentos abaixo:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- d) DOCUMENTO DA PROPRIEDADE RURAL (SE O PERFIL DO CANDIDATO(A) APROVADO(A) FOR PRODUTOR(A) RURAL, FILHO(A) DE PRODUTOR(A), MEEIRO PODENDO SER ENVIADO UM DOS DOCUMENTOS A SEGUIR: ITR, DAP, OU CAR);
- e) DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA (SE O PERFIL APROVADO SE CARACTERIZA COMO ESTUDANTE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS);
- f) FOTO NÍTIDA DO PARTICIPANTE (sem uso de óculos, bonés, chapéus, espelhos);

2.2. Após o envio da documentação conforme descrito no item 2.1 o(a) candidato(a) receberá a confirmação do recebimento ao candidato.

2.3. A documentação descrita no item 2.1 deverá ser enviada por e-mail ou whatsapp corporativo da comissão organizadora.

2.4. Será de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) o acompanhamento dos prazos e às possíveis alterações posteriores, às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.7. O(A) candidato(a) que não enviar a documentação descrita no item 2.1 será eliminado na etapa de validação documental.

3. DO RESULTADO

3.1 A relação dos aprovados, suplentes e indeferidos no processo seletivo, seguindo os critérios de classificação determinados no edital anterior é apresentada na lista a seguir.

**LISTA OFICIAL DO PROCESSO SELETIVO "CACAUCULTORES DO FUTURO"
6ª EDIÇÃO - JANAÚBA, MINAS GERAIS**

Nº	Nome completo	Status
1	ALLAN TEIXEIRA NOGUEIRA	APROVADO
2	AMANDA DANIELE CARDOSO BARBOSA	APROVADO
3	ANA CLARA DA SILVA RIBEIRO	APROVADO
4	ANA JÚLIA LINS CAMPOS NUNES	APROVADO
5	ANA MARIA BOTELHO SANTOS	APROVADO
6	ANTONIO CLOVES DA FONSECA NETO	APROVADO
7	CARLOS AUGUSTO HENRIQUE SILVEIRA	APROVADO
8	CARLOS HAIDAN DE JESUS BARBOSA	APROVADO
9	DARA ELIZABETH BARBOSA RODRIGUES	APROVADO
10	DIEGO BATISTA SOUZA	APROVADO
11	ELIZA CRISTINA CHAVES QUEIROZ	APROVADO
12	FABRÍCIO DOS SANTOS BRITO	APROVADO
13	FILIPE VLADIMIR DA ROCHA RAMOS	APROVADO
14	GEILZA COUTINHO OLIVEIRA	APROVADO
15	GUILHERME ARNONI DIAS	APROVADO
16	HELLEN REIS ARNIZAUT	APROVADO
17	INGRID MENEZES SIEIRA DE MAGALHÃES	APROVADO
18	ISA KELLY RODRIGUES PORTUGAL	APROVADO
19	JAKELINE FAGUNDES COSTA	APROVADO
20	JOÃO LUIZ DE SOUZA MENEZES	APROVADO
21	JONATHAN DUQUE ROSA	APROVADO
22	JOSÉ EMANOEL LIMA SILVA	APROVADO
23	JOYCE COSTA RIBEIRO	APROVADO
24	KAIO FABIANO FARIA DA SILVA SOUZA	APROVADO
25	LAURA MARINA DE OLIVEIRA CASTRO	APROVADO
26	LUAN SANTANA SOUSA	APROVADO
27	LUIS EDUARDO MARCELINO DUARTE ALMEIDA	APROVADO
28	LUIZ BARBOSA DIAS JÚNIOR	APROVADO
29	LUNNA SILVA RODRIGUES MUNIZ	APROVADO
30	MARCOS LOPES DE CAMPOS	APROVADO
31	MARIA LUÍSA PEGO DALEPIANE	APROVADO
32	MARINA DIAS NUNES	APROVADO
33	MONIZABERTO MATEUS ARAÚJO CARDOSO	APROVADO

34	PEDRO DIAS MORAIS	APROVADO
35	RAÍSA DIAS DA SILVA	APROVADO
36	RODRIGO RIBEIRO ARAÚJO	APROVADO
37	SABRINA GONÇALVES VIEIRA DE CASTRO	APROVADO
38	VICTOR DANIEL RODRIGUES DE ARAÚJO	APROVADO
39	CAIRO GOMES CAMPOS	APROVADO
40	RAIANE MENDES LOURENÇO	APROVADO
41	MATHEUS CORREIA DE SOUZA	1º SUPLENTE
42	CAMILA DA SILVA	2º SUPLENTE
43	LEONARDO LUIZ UZEDA FAGUNDES DOS SANTOS	3º SUPLENTE
44	AUGUSTO CESAR OLARTECHEA	4º SUPLENTE
45	MARINA FERNANDES DA SILVA	INDEFERIDO
46	TAMIRA GONÇALVES DE QUEIROZ	INDEFERIDO
47	ARIANE CAROLINE	INDEFERIDO
48	ELIAS FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
49	FERNANDA KELE ROMANA	INDEFERIDO
50	FLÁVIO SOARES DOS SANTOS	INDEFERIDO
51	GEANE APARECIDA MENDES SILVA	INDEFERIDO
52	GERALDO WALTER COSTA FILHO	INDEFERIDO
53	PAULO ROBERTO ZUMAETA COSTA	INDEFERIDO
54	RODRIGO GOMES BRITO	INDEFERIDO
55	CARLOS ANTUNES DE FREITAS JUNIOR	INDEFERIDO
56	MARLEY CARLA DOS SANTOS	INDEFERIDO

3.2 Suplentes poderão ser convidados a participar da formação, mediante a eliminação ou desistência dos candidatos convocados através deste edital.

Art. 1º Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pela Comissão organizadora, junto com a Coordenação de projetos.

Janaúba, MG, 22 de abril de 2025.



Ampliê

Stella Silveira – Diretora Administrativa

